



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2022
Processo: 9587-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O projeto de lei número 158/2022, de autoria da vereadora Kátia Franco, versa sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia, a cyberpedofilia ou apologia à pedofilia.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada e a importância da matéria tratada, que merece ser debatida por estes vereadores, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de outubro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

